



AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO
EM LINHAS DE TRANSMISSÃO /EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS
QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

IOA - 02

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-02	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
--	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

ÍNDICE

1.	OBJETIVO.....	3
2.	MOTIVO DA REVISÃO	3
3.	DEFINIÇÕES.....	3
4.	PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS	3
5.	PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	6
6.	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - ATEE	7
7.	ANEXO - (FORMULÁRIO ATEE)	9

Referência:

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-02	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
--	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem observados pelos Centros de Operação das empresas envolvidas, nos trabalhos em linhas de transmissão/equipamentos energizados, visando a segurança do pessoal que irá executá-los.

2. MOTIVO DA REVISÃO

Emissão inicial.

3. DEFINIÇÕES.

3.1 Autorização para trabalho em equipamento energizado - ATEE.

É o documento, de uso obrigatório pelos Centros de Operação das empresas envolvidas, para registrar e garantir as condições de segurança necessárias à empresa responsável pela execução dos serviços em linhas de transmissão/equipamentos energizados

3.2 Trabalho em equipamento energizado envolvendo duas ou mais empresas de transmissão

É o serviço executado em equipamentos que envolvem duas ou mais empresas de transmissão, sem desligamento, quer seja no próprio equipamento ou em equipamentos a ele associados ou adjacentes que, pela proximidade, necessitem de providências para garantir a segurança na execução do serviço.

4. PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 É de responsabilidade da empresa proprietária da linha de transmissão / equipamento a emissão da ATEE, com as demais empresas envolvidas.

4.2 A emissão da ATEE para intervenção programada em equipamento energizado deverá ser efetuada, durante o horário comercial, com antecedência de no mínimo dois dias úteis, salvo em condições de urgência.

O cumprimento desta exigência não implica necessariamente no atendimento da solicitação na data e horário desejados, podendo ser coordenada nova data e horário para a efetivação dos trabalhos.

4.3 A emissão de ATEE para intervenção de urgência está isenta do prazo acima citado e deverão ser observados os seguintes critérios:

- Fora do horário comercial: será emitida pelos operadores de sistema das empresas
- Durante o horário comercial: será emitida pelo setor de programação.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação	Número	Revisão	Data de Vigência
AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	IOA-02	0	03/11/2003

- 4.4 Qualquer alteração que venha a ser efetuada, posteriormente, nos dados do formulário, deverá ser feita através da emissão de nova ATEE, substituindo a anterior.
- 4.5 A emissão da ATEE deverá ser feita através de fax. A aprovação deverá ser feita verbalmente e, de preferência, através de telefone gravado.

Por acordo entre empresas, poderá ser utilizado outro meio de comunicação..

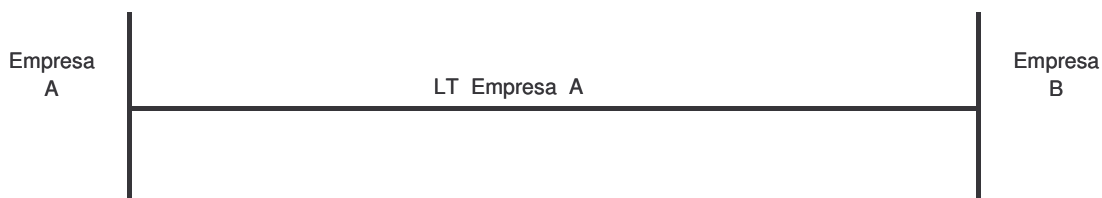
- 4.6 Deverá ser preenchido o formulário "Autorização para Trabalhos em Equipamentos Energizados", conforme modelo anexo, sendo um para cada circuito, exceto nos casos de circuitos que correm numa mesma faixa de servidão quando poderá ser preenchido um único formulário.
- 4.7 Uma autorização para trabalho em equipamento energizado (ATEE) aprovada, mesmo com o serviço em andamento, somente poderá ser cancelada pela empresa que emitiu a ATEE. Esta também será responsável por informar o cancelamento às demais empresas envolvidas.

Caso haja necessidade de cancelamento por parte de outra empresa envolvida, esta deverá solicitar o cancelamento à empresa responsável pela emissão da ATEE.

- 4.8 Exemplos para emissão de ATEE

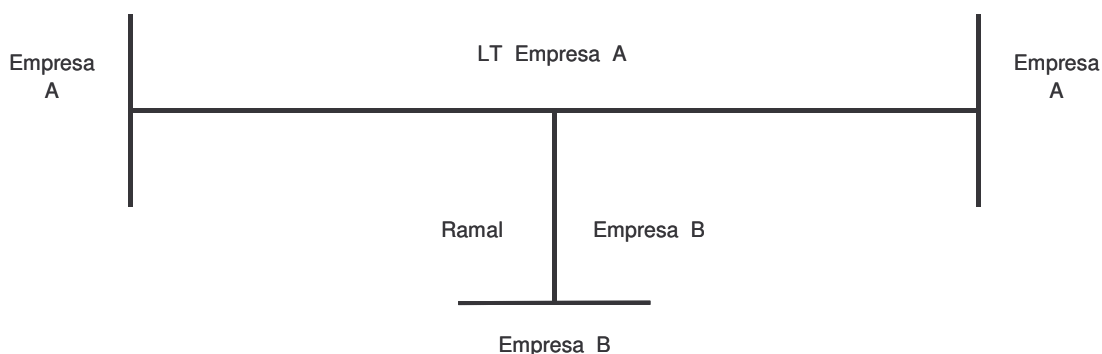
- 4.8.1 Envolvendo duas empresas:

- a) Linha de transmissão envolvendo duas empresas "A" e "B", realização de serviços na LT pela empresa "A" e cada empresa é a responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.



A empresa "A" emite uma ATEE à empresa "B".

- b) Linha de transmissão envolvendo duas empresas "A" e "B", LT pertencente à empresa "A" e o ramal pertencente à empresa "B" e cada empresa é a responsável pela operação dos equipamentos de sua propriedade.



Referência:

Assunto: Instrução de Operação

AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO

Número

IOA-02

Revisão

0

Data de Vigência

03/11/2003

b.1) Serviço na linha executado pela empresa "A".

A empresa "A" emite ATEE para a empresa "B".

b.2) Serviços no ramal de propriedade da empresa "B".

A empresa "B" emite ATEE para a empresa "A".

4.8.2 Envolvendo três empresas.

a) Linha de transmissão envolvendo três empresas "A", "B" e "C", sendo a empresa "C" a proprietária da linha.



a.1) Serviços na linha executados pela empresa "C"

A empresa "C" emite ATEE para as empresas "A" e "B".

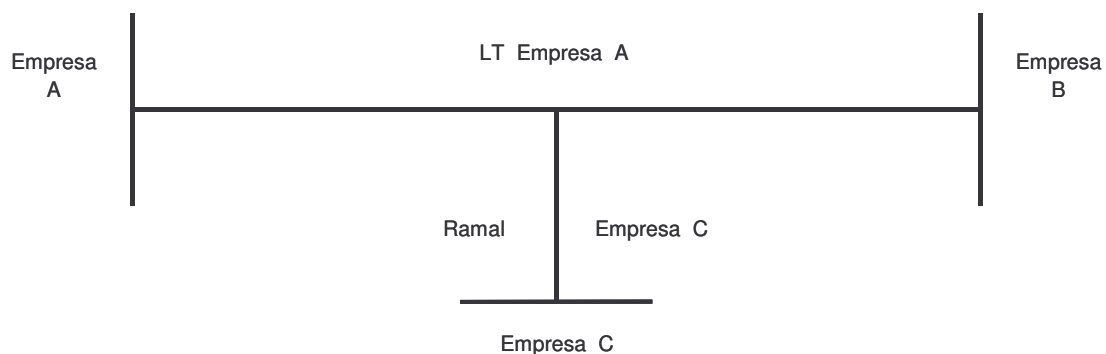
a.2) Serviços executados pela empresa "B" no bay da linha, na SE "B".

A empresa "B" emite ATEE para a empresa "A" e envia cópia para a empresa "C".

a.3) Serviços executados pela empresa "A" no bay da linha, na SE "A".

A empresa "A" emite ATEE para a empresa "B" e envia cópia para a empresa "C".

b) Linha de transmissão envolvendo três empresas "A", "B" e "C" com existência de ramal.



Referência:

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-02	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
--	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

- b.1) Serviços executados pela empresa "A"
A empresa "A" emite ATEE para as empresas "B" e "C"
- b.2) Serviços executados pela empresa "B"
A empresa "B" emite ATEE para as empresas "A" e "C"
- b.3) Serviços executados pela empresa "C"
A empresa "C" emite ATEE para as empresas "A" e "B"

5. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os executantes do serviço deverão submeter-se às normas de segurança da empresa onde está instalada a linha de transmissão / equipamento.

A empresa proprietária da área onde se encontra instalado o equipamento, conforme o caso, poderá designar um funcionário para acompanhar os serviços.

- 5.2 Nenhum serviço poderá ser iniciado sem que:

- Os operadores de sistema das empresas responsáveis pela operação dos terminais da LT estejam de posse do formulário "Autorização para Trabalhos em Equipamentos Energizados - ATEE", devidamente preenchido.
- Haja comunicação, por via direta ou indireta, entre as turmas de manutenção e o Centro de Operação da empresa que é responsável pela execução e que recebeu o equipamento.

- 5.3 Todos os dispositivos de religamento automático de disjuntores deverão estar bloqueados, quando do início dos trabalhos.

- 5.4 Todos os sistemas automáticos de religamento, assim como todos os punhos de disjuntores que possam promover o religamento manual da linha ou equipamento, deverão ser identificados com cartões de segurança

- 5.5 Ao desarmar a linha nas extremidades, seu religamento somente poderá ser efetuado após contatos entre os Centros de Operação das empresas responsáveis pela operação das subestações terminais da linha.

As tentativas de religamento deverão ser efetuadas segundo os critérios vigentes e constantes nas Instruções de Operação e Acordo Operativo entre as empresas, exceto, quando definido o contrário, na fase de coordenação dos procedimentos.

- 5.6 Quando uma subestação que tenha linha ou equipamento sob execução de trabalhos ficar subitamente desenergizada, o operador deverá imediatamente promover a abertura do disjuntor da linha e seguir os critérios de restabelecimento estabelecidos no item anterior.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-02	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
--	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

- 5.7 A retirada dos cartões de segurança e a normalização das condições de bloqueio de religamento automático e manual dos disjuntores, somente se darão após a comunicação do término dos trabalhos, pelo operador de sistema da empresa que liberou o equipamento para execução dos serviços.
- 5.8 A devolução de equipamento, em quaisquer circunstâncias, deverá ser efetuada ao Centro de Operação da empresa da qual este foi recebido.

6. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO "ATEE"

O formulário deverá ser preenchido corretamente, sem rasuras e conter todas as informações para o perfeito entendimento.

Para qualquer trabalho em equipamento de interligação energizado, o formulário anexo deverá ser preenchido, com os dados transmitidos pela empresa solicitante, da seguinte forma:

- 6.1 Equipamento de Interligação
É a identificação clara da linha e circuito que serão submetidos ao trabalho (não é permitida a utilização de siglas).
- 6.2 Empresa Solicitante
Nome da empresa que solicita a(s) "Autorização(ões) para Trabalhos em Equipamentos Energizados".
- 6.3 Local
Deverá ser preenchido com as indicações sobre onde serão executados os serviços.
- 6.4 Serviços a Executar
Deverá constar um resumo dos serviços que serão realizados.
- 6.5 Condições requeridas
Deverão constar todas as condições requeridas, julgadas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.
- 6.6 Observações
Deverão constar todas as observações julgadas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.
- 6.7 Documentos Internos Vinculados
Caso existam, deverão ser citados os documentos que motivaram a autorização, de forma que a baixa deste formulário só seja efetuada após a baixa dos mesmos.
- 6.8 Solicitado por
Deverá ser preenchido com o nome do funcionário que solicita a autorização, indicando-se a data e a hora em que foi feita a solicitação.

Referência:

Assunto: Instrução de Operação AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO/EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS QUE ENVOLVEM DUAS OU MAIS EMPRESAS DE TRANSMISSÃO	Número IOA-02	Revisão 0	Data de Vigência 03/11/2003
--	-------------------------	---------------------	---------------------------------------

6.9 Assinatura do responsável

Deverá ser assinado pelo responsável pela emissão da ATEE.

6.10 De acordo

Deverá ser preenchido com o nome do funcionário que concordou com os trabalhos, indicando-se a data e a hora em que foi feita a concordância.

6.11 Pessoal notificado

Deverá ser informado o(s) nome(s), empresa(s), setor(es) do pessoal notificado e a(s) data(s) e o(s) horário(s) da(s) notificação(ões).

6.12 ATEE número

Deverá ser preenchido com a sigla da empresa solicitante e pelo número de identificação do pedido que deverá, se ordenado em numeração crescente, de acordo com as classificações internas da empresa.

6.13 Previsto

Deverão ser informados data e horário do início e término do serviço que foi programado.

6.14 Verificado**- Início do Serviço**

Este campo deverá ser preenchido, previamente, somente no que se refere ao(s) dia(s) em que o(s) serviço(s) deverá(ão) ser realizado(s).

Os outros dados, referentes ao horário real em que a linha ficou em condições de ser submetida a um trabalho, estando energizada, depois de observados todos os requisitos de segurança, bem como os nomes dos operadores de sistema envolvidos, deverão ser preenchidos pelos operadores de sistema.

- Término do serviço

Este campo deverá ser preenchido somente pelos operadores de sistema, colocando a data e o horário em que o serviço foi concluído.

6.15 Nota

Espaço destinado a registrar as alterações de horário.

Referência:

7. ANEXO - FORMULÁRIO "ATEE"

AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS – ATEE												
EQUIPAMENTO DE INTERLIGAÇÃO :												
EMPRESA SOLICITANTE :												
LOCAL :												
SERVIÇO A EXECUTAR :												
CONDIÇÕES REQUERIDAS :												
OBSERVAÇÕES :												
DOCUMENTOS INTERNOS VINCULADOS :												
SOLICITADO POR : - ÀS h min.												
DE ACORDO : - / / ÀS h min.												
Assinatura do Responsável :												
PESSOAL	NOME	EMPRESA			SETOR			DATA		HORA		
NOTIFICADO												
ATEE	PERÍODO DOS SERVIÇOS											
Nº	PREVISTOS				VERIFICADOS							
	INÍCIO		TÉRMINO		INÍCIO DO SERVIÇO				TÉRMINO DO SERVIÇO			
	DATA	HORA	DATA	HOR A	DATA	HORA	DC	DC/O.E.	DATA	HOR A	DC	DC/O.E.
NOTA :												